



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que a senhora **MARIA LUÍSA CORRÊA DE MORAES**, portadora do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Laboratório com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 327/2024 de 12-12-2024, que prorrogou a nomeação da senhora **MARIA LUÍSA CORRÊA DE MORAES**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para o período compreendido em **19/12/2024 até 18/06/2025**;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 596/2025/CPD/SMS/PMG de 13 de maio de 2025 o qual solicita a prorrogação da portaria;

CONSIDERANDO o deferimento da secretaria municipal de administração e finanças no ofício supracitado.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 349/2024 de 16-12-2024, pelo período de 20-04-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação da senhora **MARIA LUÍSA CORRÊA DE MORAES**, portadora do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, no cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir data de 05 de fevereiro de 2026.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito Municipal em substituição legal



Ano 14 N° 3624

Divulgação terça-feira, 03 de junho de 2025

Página 85

Publicação quarta-feira 04 de junho de 2025

Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda.

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Isismayara Gonçalves Mendes

CPF nº 037.208.911-94

Lana Beatriz Gabriel de Oliveira

CPF nº 030.845.011-65

Fiscal da Ata de Registro de Preços

José Teodoro Filho

CPF nº 044.595.688-70

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - INEX 019-2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2025

CRENCIAMENTO Nº 004/2025.

O município de **GUIRATINGA-MT**, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CRENCIAMENTO**, objetivando **O PRESENTE CRENCIAMENTO VISA HABILITAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICA, BORRACHARIA, FUNILARIA E PINTURA, AR CONDICIONADO, TORNO E SOLDA, GUINCHO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DEVEM SEGUIR OS TEMPOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA TEMPORÁRIA, ASSEGURANDO A PADRONIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**, conforme descrito no Instrumento Convocatório, o **Credenciamento ficará aberto do dia 02/06/2025 ao dia 13/06/2025**. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 02 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE MAIO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que a senhora MARIA LUÍSA CORRÊA DE MORAES, portadora do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Auxiliar de Laboratório com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 327/2024 de 12-12-2024, que prorrogou a nomeação da senhora MARIA LUÍSA CORRÊA DE MORAES, no cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde para o período compreendido em 19/12/2024 até 18/06/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

CONSIDERANDO o Ofício 596/2025/CPD/SMS/PMG de 13 de maio de 2025 o qual solicita a prorrogação da portaria;

CONSIDERANDO o deferimento da secretaria municipal de administração e finanças no ofício supracitado.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 327/2024 de 12-12-2024, pelo período de 19/06/2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação da senhora MARIA LUÍSA CORRÊA DE MORAES, portadora do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, no cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023.